



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 18/06/2018, Edição nº 4774, Página nº 07

DECRETO Nº 3.990/2018

SÚMULA: Dispõe sobre horário especial nas repartições públicas municipais no Município de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido horário especial de funcionamento nas repartições públicas municipais, em virtude dos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo/2018 (primeira fase), conforme segue:

I – dia **22 de junho de 2018** (sexta-feira), expediente das 12h00min as 18h00min;

II - dia **27 de junho de 2018** (quarta-feira), expediente das 07h00min as 13h00min.

Art. 2º A rede Municipal de Ensino incluindo a Escola e os Centros Municipais de Educação Infantil, nos dias e horários acima citados, terão seu expediente definidos em cumprimento ao Calendário Escolar.

Art. 3º Os atendimentos de Urgência e Emergência na área da Saúde, nos dias e horários acima citados, serão realizados junto ao Hospital e Maternidade Lar Belém, sediado no Município de Nova Santa Rosa – Pr.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito